



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023

ATA DE REUNIÃO ANULAÇÃO DE QUESTÃO

No dia 28 (vinte e oito) do mês de agosto (08), do ano de dois mil e vinte e três (2023), as 14:00h, na sede desta Comissão, presentes o Presidente **Júlio César Pirani** e os membros **Valdecir Valêncio** e **Regilene Jorge Gonçalves**, nomeados pelo Chefe do Poder Executivo, através da Portaria nº 36.605/2023, na forma do art. 3º de referida Portaria, nos termos do art. 5º do Decreto Municipal nº 9.555/2012, incumbida de realizar o Processo Seletivo nº 002/2023 para contratação de várias funções para atuação em diversos setores da Prefeitura Municipal de Bebedouro e, considerando a constatação no momento da realização da prova escrita de que uma questão estava irregular, assim delibera:

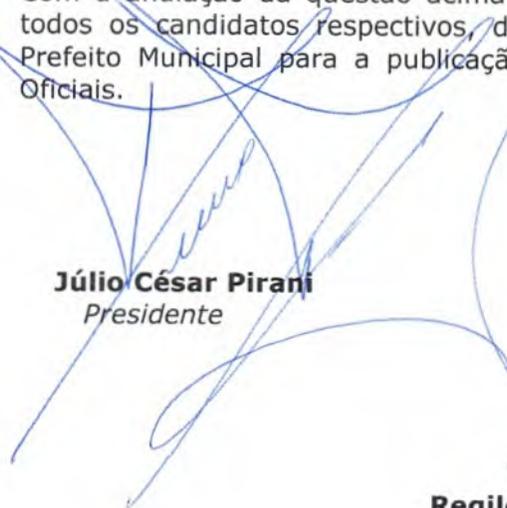
1.) ANULAÇÃO DE QUESTÃO

A questão nº 4 (português) aplicada à todas as funções que as provas de português/matemática foram de "nível médio" está formalmente cancelada, uma vez que as alternativas de respostas contidas nas letras "a" e "d" são idênticas, de modo a comprometer a validade de referida questão.

Assim, nos termos do subitem 6.4, da Seção V do Edital de Abertura, a pontuação de referida questão foi atribuída a todos os candidatos.

2.) CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

Com a anulação da questão acima mencionada e atribuição da respectiva pontuação à todos os candidatos respectivos, determina-se o envio da Classificação Preliminar ao Prefeito Municipal para a publicação do Edital de Classificação Preliminar e Gabaritos Oficiais.


Júlio César Pirani
Presidente


Valdecir Valêncio
Membro


Regilene Jorge Gonçalves
Membro